



Despacho Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)

Assunto: Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022

e-Processo nº 18274.731994/2022-79

Nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a competência constante no inciso I do parágrafo segundo do art. 357 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

RATIFICO a decisão do Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto referente ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993, por se tratar de instituição com serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, em favor de Thiago Augusto Bueno, CPF: 043.908.596-92, para contratação de um profissional para elaboração de conteúdo para curso EAD assíncrono a ser ofertado nas Trilhas de Aprendizagem/Fiscalização para servidores da RFB, no curso “Ilícitos Tributários e Criminais Envolvendo Criptoativos”, na modalidade EAD, com 14 horas/aula. O valor da contratação é de R\$ 6.066,20 (seis mil e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Assinatura digital

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 65560

Subsecretário de Gestão Corporativa Substituto



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 29/07/2022 11:42:43 por Onassis Simoes da Luz.

Documento assinado digitalmente em 29/07/2022 11:42:43 por ONASSIS SIMOES DA LUZ.

Esta cópia / impressão foi realizada por SONIA MAGALI GAMA MACHADO em 29/07/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP29.0722.14388.HLFK

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

1D832D469364DC1A790B496FBB10A16AB5F7DCB5C1115C2B23B64753D1054263